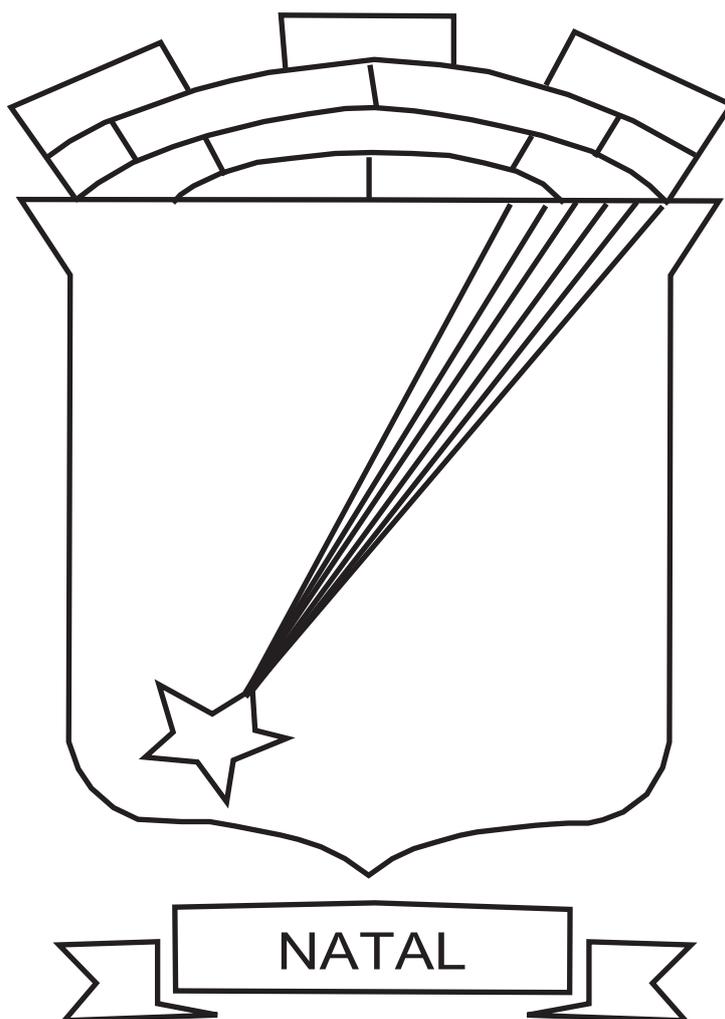


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2019.
N° 523

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	26
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL	27
INFORMATIVO	27

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

ADAMIRES FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPORTARIA Nº. 2268/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 4308/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0833494-56.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.208-4	ANGELA MARIA RODRIGUES DE SALES	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2241/2019-GS/SEMAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 4255/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0830148-97.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	44.623-8	CARLOS EDUARDO PEREIRA BARBOZA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2239/2019-GS/SEMAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Ofício nº 1359/2019-STTU-GAB/STTU,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 2065/2019-GS/SEMAD, de 27 de Setembro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de Outubro de 2019, referente ao exercício de férias do servidor THIAGO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 60.275-2, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

ONDE SE LÊ: 2016/2017 - 07/10 à 05/11/2019.

LEIA-SE: 2017/2018 - 14/10 à 12/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2234/2019-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4214/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0815425-73.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	48.295-1	MARIETA MIRANDA SEVERIANO NETA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2231/2019-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 4221/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0808242-51.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.866-7	MARTA SUELI SALES REGINALDO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2219/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 4191/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0818996-52.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.086-7	RENO RODRIGUES	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2216/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 4183/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0822013-96.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	26.901-8	MARIA DAS DORES DA SILVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2196/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e ofício nº 4169/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0836796-93.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	13.456-2	KATIENE FERREIRA DANTAS MIRANDA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2195/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 4162/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0835374-83.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.263-1	EVALDO MATIAS DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2194/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 4174/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0808150-73.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.379-5	JACQUELINE DUARTE DANTAS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2193/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e ofício nº 4166/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0831307-12.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	45.513-0	JANINY ROSE DE SOUZA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2177/2019-GS/SEMAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício Nº 4098/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0816490-06.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.114-6	ROSIMERE LINHARES AVELINO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2176/2019-GS/SEMAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício Nº 4102/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0836321-40.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	48.593-4	ROSEMARY DE SOUSA VALLE	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2174/2019-GS/SEMAD, DE 16 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício Nº 4145/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0833117-85.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	47.161-5	MARIA NITALMA DAS CHAGAS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2172/2019-GS/SEMAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício Nº 4143/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0855439-70.2017.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	00.915-6	MARIA LÚCIA CARLOS GOMES	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 1677/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 021892/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FABIANA MARIA NICOLAU ALVES, matrícula nº. 72.333-1, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 19/08/2019 à 02/09/2019 e 04/05/2020 à 18/05/2020*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de agosto de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

*Republicar por incorreção no BOM de 15/09/2019.

*PORTARIA Nº. 1545/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 016449/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MAGNO LOPES DA SILVA, matrícula nº. 45.277-7, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019*, no período de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA
Diretora do Dep. Geral de Pessoal
Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

*Republicar por incorreção no BOM 30/08/2019

PORTARIA Nº. 2236/2019-GS/SEMAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 036737/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IZABELA COSTA DA SILVA, matrícula nº. 72.336-6, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 18/11/2019 à 17/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2233/2019-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 036433/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANKLIN DELANO MEIRA GARCIA, matrícula nº. 01.466-4, Engenheiro D-006, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04/11/2019 à 03/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2230/2019-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 035994/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA DA SILVA	08.934-6	2016/2017	01/11 à 30/11/2019
CICERO DO NASCIMENTO BARBOSA	35.287-0	2016/2017	01/11 à 30/11/2019
GEIZE MORAIS FURTADO	12.918-6	2016/2017	01/11 à 30/11/2019
IRACIARA SILVA PEREIRA	35.298-5	2016/2017	01/11 à 30/11/2019
NEUZA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA	32.165-6	2016/2017	01/11 à 30/11/2019
ELIANE MARIA DA COSTA	14.248-4	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
EUCLIDES SALES AZEVEDO	14.775-3	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	45.875-9	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
IRANILDA SANTOS DE MELO MOURA	60.054-7	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
LUIS CARLOS DE FREITAS	35.671-9	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
MAGNO ALVES PEREIRA	46.949-1	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
MAGNUS FERREIRA DO NASCIMENTO	35.170-9	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
MARIA DEUZA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	34.964-0	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
MARIA JOSÉ FELIX DE LIMA	35.215-2	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
MARIA NAZARÉ DE SOUZA	14.698-6	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
REGINA LÚCIA MALAQUIAS	12.120-7	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
ALBA VIRGINIA LOPES MAFRA	35.192-0	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
ALDECI DA SILVA SOARES	26.263-3	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
ALZIRA MARIA BATISTA GUARÁ	22.552-5	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
AURIANE MARIA DA SILVA	13.536-4	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
CLÁUDIA BRANDÃO COUTINHO	43.870-7	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
CRESO COSME DA SILVA JUNIOR	36.868-7	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
DALYANA GABRIELLE DOS SANTOS	47.115-1	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
DIOPENILSON CORREA DANTAS	34.278-5	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
ELTON MACEDO DA NOBREGA	72.616-3	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
ERICARLA NASCIMENTO DA SILVA	72.050-2	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
ERINALDO NUNES DE SOUZA	34.612-8	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
EZILDA PEREIRA DE LIMA	08.323-2	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
FÁBIO SIMAS ESTEVAM	72.082-8	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
FRANCINALDA DE MEDEIROS	14.350-2	2018/2019	01/11 à 30/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2221/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 035785/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL BARRETO DA SILVA NETO, matrícula nº. 00.275-5, AGM, Padrão A, Nível XI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2017/2018, no período de 15/10/2019 a 13/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 15 de outubro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2217/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 036236/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR, matrícula nº. 60.813-1, Procurador, Padrão A, Nível II, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/11/2019 à 30/12/2019 (1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2214/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036039/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUZINETE ELIAS ALVES	45.573-3	2017/2018	18/11 à 17/12/2019
SÔNIA BARRANCO HERRERA	45.574-1	2017/2018	04/11 à 03/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2213/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 035394/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JOILMA DE DEUS OLIVEIRA, matrícula nº. 72.319-6, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 29/11/2019 à 28/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2212/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 035731/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIEZER PEREIRA DANTAS DE CARVALHO	46.918-1	2014/2015	01/10 à 30/10/2019
CARLOS NEY DE SOUZA NASCIMENTO JUNIOR	32.435-3	2015/2016	01/10 à 30/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2211/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034910/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILMAR ARAÚJO DA SILVA	06.018-6	2017/2018	01/10 à 30/10/2019
GUALTER CÂMARA DE SÁ JÚNIOR	06.463-7	2016/2017	16/09 à 15/10/2019
JEOVÁ PEREIRA DA SILVA	07.370-9	2018/2019	02/10 à 31/10/2019
JOAO MARIA DOS SANTOS	07.313-0	2015/2016	03/09 à 02/10/2019
NILSON DO NASCIMENTO TAVARES	07.363-6	2018/2019	19/10 à 17/11/2019
NORMA MARIA LOURENÇO DE AZEVEDO	07.480-2	2017/2018	01/10 à 30/10/2019
CLECIO JOSE AVELINO MARTINS	07.021-1	2014/2015	30/09 à 29/10/2019
JOSÉ SÉRGIO CELESTINO	05.964-1	2018/2019	03/09 à 02/10/2019
ISABEL AUGUSTA ROCHA BARRETO	07.271-1	2018/2019	01/10 à 30/10/2019
ADILSON OLIVEIRA DE MENEZES	07.205-2	2017/2018	09/09 à 08/10/2019
ANTONIO DO NASCIMENTO	07.279-6	2017/2018	01/09 à 30/09/2019
FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA	07.301-6	2017/2018	09/09 à 08/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2210/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
035829/2019-53	EDSON DE MEDEIROS DANTAS	44.544-4	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
035832/2019-77	RICHARDSON DO NASCIMENTO CUNHA	44.543-6	2016/2017	01/11 à 30/11/2019
035336/2019-13	FRANCISCO SOARES DA SILVA	26.119-0	2017/2018	03/10 à 02/11/2019
026139/2019-11	JOSÉ FELIPE DANTAS SANTIAGO	26.153-0	2018/2019	01/08 à 30/08/2019

036563/2019-66	ODALICE DOS SANTOS NUNES	12.415-0	2015/2016	11/11 à 10/12/2019
036563/2019-66	PATRÍCIO DE PAULA GOMES	19.207-4	2017/2018	11/11 à 10/12/2019
036563/2019-66	SIMONE REGINA PEREIRA DE LIMA	19.188-4	2017/2018	11/11 à 10/12/2019
036563/2019-66	ALMIR SAINT-CLAIR PEREIRA	12.218-1	2017/2018	11/12 à 09/01/2020
036563/2019-66	EMERSON BRUNO PINHEIRO TAVARES	17.439-4	2016/2017	11/12 à 09/01/2020
036563/2019-66	JOÃO DE BRITO FRANÇA	11.605-0	2016/2017	11/12 à 09/01/2020
036563/2019-66	ARIBERTO ARAUJO	13.790-1	2017/2018	16/12 à 14/01/2020
036563/2019-66	JOSÉ NILSON DE ALMEIDA	46.865-7	2017/2018	20/12 à 18/01/2020
036563/2019-66	IRIBERTO FERREIRA DE MOURA	12.311-1	2015/2016	20/12 à 18/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2209/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
035509/2019-01	EDÍSIO INACIO DO NASCIMENTO	12.263-7	2014/2015	11/11 à 10/12/2019
035509/2019-01	FRANCISCO VARELA TEIXEIRA	12.274-2	2014/2015	11/11 à 10/12/2019
035509/2019-01	JOSÉ ROQUE MOURA	12.348-0	2017/2018	11/11 à 10/12/2019
035509/2019-01	FÁBIO MARCELINO DA SILVA	30.895-1	2017/2018	11/11 à 10/12/2019
035509/2019-01	JONAS BATISTA DA SILVA	12.344-7	2017/2018	11/11 à 10/12/2019
035421/2019-81	ALBERFRAN CÂMARA GRILO	12.209-2	2017/2018	14/10 à 12/11/2019
035836/2019-55	JOBSON MACIEL DA SILVA	44.537-1	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
035853/2019-92	CAMILO INACIO CORREIA	26.111-4	2016/2017	01/11 à 30/11/2019
035845/2019-46	ALÚZIO MOURA DA SILVA	44.820-6	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
035826/2019-10	JOSE VANDERLI DE PAULA ARAUJO	26.589-6	2018/2019	01/11 à 30/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2204/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 025903/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCELO FERREIRA DA SILVA	32.193-1	2018/2019	15/07 à 15/08/2019
RANA PEREIRA SANTOS	32.192-3	2018/2019	15/07 à 15/08/2019
JAÉCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	38.759-2	2017/2018	15/07 à 15/08/2019
CLÁUDIA CRISTINA OLIVEIRA	45.576-8	2018/2019	15/07 à 15/08/2019
MARINEIDE RODRIGUES FERREIRA	45.599-7	2018/2019	15/07 à 15/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de julho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2203/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
034926/2019-29	ANDREZA RAQUEL DE ALMEIDA LUCENA	72.344-1	2018/2019	25/11 à 09/12/2019 e 06/01 à 20/01/2020
034915/2019-49	POLYANA RAQUEL SILVA SANTOS	72.323-4	2018/2019	20/11 à 09/12/2019 e 09/04 à 18/04/2020
035088/2019-17	SAYONARA OLIVEIRA FREITAS	72.368-3	2018/2019	25/11 à 09/12/2019 e 12/06 à 26/06/2020
0374936/2019-64	KALINSON DE MELO MORAIS	44.035-3	2017/2018	18/11 à 17/12/2019
034912/2019-13	ALBÉRIA CLAUDINO DA SILVA	72.394-3	2017/2018	18/11 à 27/11/2019 e 07/01 à 26/01/2020
034920/2019-51	BRISA FERNANDES MASCARENHAS	72.391-1	2018/2019	18/11 à 02/12/2019 e 15/06 à 29/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2202/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
034940/2019-22	AMANDA SANTOS DE PAIVA	72.321-2	2018/2019	18/11 à 27/11/2019 e 20/01 à 08/02/2020
034939/2019-06	MARIA CLARA FREIRE RODRIGUES	72.325-2	2018/2019	17/11 à 16/12/2019
034913/2019-50	PEDRO RAMANAYA FREITAS	72.337-4	2018/2019	18/11 à 02/12/2019 e 04/05 à 18/05/2020
034934/2019-75	ANA PAULA SILVA SOUZA	72.345-6	2018/2019	18/11 à 27/11/2019 e 21/03 à 09/04/2020
034923/2019-95	MARIA DE LOURDES DA SILVA	42.862-1	2017/2018	18/11 à 17/12/2019
034921/2019-04	LOURDES MANOELA XAVIER DA SILVA	44.521-5	2018/2019	18/11 à 17/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2199/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº 032861/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
032861/2019-87	JOÃO PEREIRA NETO	72.402-2	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
032862/2019-21	AMANDA JULIANE FARIAS DA SILVA	72.322-6	2018/2019	01/11 à 15/11/2019 e 13/04 à 27/04/2020
033594/2019-65	LUDMARA MONALYZA COSTA FIRMINO	72.382-7	2018/2019	04/11 à 13/11/2019 e 20/01 à 03/02/2020
033599/2019-98	DANINIelly NAARA DE MACEDO DANTAS	72.357-2	2018/2019	04/11 à 13/11/2019 e 27/02 à 17/03/2020
033596/2019-54	FERNANDA HAIZA MEDEIROS DA SILVA	72.306-6	2018/2019	04/11 à 13/11/2019 e 07/01 à 27/01/2020

033597/2019-07	ELENILSON FERNANDES DE MEDEIROS	72.323-7	2018/2019	04/11 à 03/12/2019
033940/2019-13	GLEIDE ALVES DOS SANTOS	72.374-1	2018/219	13/11 à 22/11/2019 e 07/01 à 26/01/2020
033968/2019-42	ANA PATRICIA GOMES DE CARVALHO LESSA	72.309-7	2018/2019	18/11 à 07/12/2019 e 08/01 à 17/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2198/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 034389/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANO EDUARDO MONTEIRO DANTAS	30.003-9	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
ALCIONE GUALBERTO DE SÁ	06.890-0	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
ANDRY CARLA FERREIRA DO NASCIMENTO	31.255-0	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
CAMILO EMANUEL DE MELO LEMOS	30.036-5	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
CARLOS ALBERTO DE FREITAS	06.933-7	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
DANIEL ALVES DOS SANTOS	06.934-5	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
EDILTON COSTA LIMA	30.034-9	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
EDMILSON FERREIRA CARDOSO	31.884-1	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
EDSON BORGES GARCIA	06.898-5	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
ENÉAS ALBUQUERQUE SILVA	30.023-3	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
ERASMO DE OLIVEIRA JUNIOR	06.895-1	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
EVERALDO FELIPE DE ALMEIDA	31.253-3	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
GABRIELA DA SILVA SALES	30.043-8	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
GILBERTO CABRAL DA SILVA	30.013-6	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
JACIARA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	30.019-5	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
JOÃO MARIA NAZÁRIO DA SILVA	07.237-1	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
JOÃO MARIA SIMPLÍCIO FERREIRA	30.024-1	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
JOÃO PAULINO FILHO	30.016-1	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	06.913-2	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
JOSÉ ILTON ATAÍDE	06.915-9	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
JOSÉ JERÔNIMO DUARTE FILHO	30.015-2	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
JOSÉ MANOEL NUNES FILHO	06.916-7	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS NETO	30.014-4	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
JOSE RICARDO GARCIA DA SILVA	31.249-5	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
JOSÉ ROBERTO SILVA	31.778-1	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	30.017-9	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
JULIAN ALBERTO FIGUEROA ELGUETA	30.020-9	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
LEONARDO SANTOS TOMÉ	30.021-7	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
LÚCIA TEIXEIRA TRIQUEIRO	06.935-3	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
LUIZ ANTONIO DANTAS DE FRANÇA	30.029-2	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
MARCÍLIO SEVERINO DE SOUZA	06.918-3	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
MARGARETH GONÇALVES DA SILVA	06.919-1	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
MURILO SOARES DE OLIVEIRA	06.922-1	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
OZIEL LOBO DE MIRANDA	30.022-5	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
PAULO JOHNSON DOS ANJOS	30.030-6	2018/2019	01/11 à 30/11/2019

RICARDO ANTÃO DO NASCIMENTO	06.925-6	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
RIVALNILDO CORREIA SANTOS	07.236-2	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
RONYELY SANDERSON CAVALCANTE	30.032-2	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
RUBENS DOS SANTOS SILVA	07.910-3	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
SUELY PEREIRA SANTIAGO	07.355-5	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
SUZANA MAIARA COSTA DOS SANTOS	30.012-8	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
WALLACE BATISTA DA SILVA	06.907-8	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
ISAQUE GURGEL	31.777-2	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
WILLAMES SILVA DA COSTA	31.882-5	2018/2019	01/11 à 30/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2197/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 029540/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO AUGUSTO PIRES SUCUPIRA, matrícula nº. 64.914-7, GNS, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/11/2019 à 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2178/2019-GS/SEMAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 028673/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALFREDO BEZERRA DE MENEZES JÚNIOR, matrícula nº. 08.900-1, Assessor Jurídico, AS1-001, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/10/2019 à 30/10/2019 e 01/11/2019 à 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2175/2019-GS/SEMAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 035123/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALESSANDRA APARECIDA S DOS SANTOS GERMANO	35.342-6	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
ANA ELITA DE LIMA MOREIRA	32.205-9	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
ANTONIO TAVARES DA SILVA	13.633-6	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
CLEIDIMAR ANDRE DE MEDEIROS	34.924-1	2018/2019	01/11 à 30/11/2019

EDNALVA MARIANO DA SILVA	34.283-1	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
EVANIA LUZIA FABRICIO	35.392-2	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
FLAVIANO MACHADO LIMA	72.078-9	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
FRANCISCO SALES DA SILVA	01.086-3	2015/2016	01/11 à 30/11/2019
HUDSON DA SILVA	34.308-1	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
IVANILDA ARAUJO DA SILVA	40.896-4	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
JOAO MARIA ALVES DE OLIVEIRA	12.578-4	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
JOSINEIDE SANTOS DE LIMA	34.486-9	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
LUCAS SHEILYG DA ROCHA SILVA	34.513-0	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
MARCELA ADRIANA DA COSTA	46.986-6	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
MARCIA ROSSANA DIAS TAVARES	35.449-0	2016/2017	01/11 à 30/11/2019
MARIA DA APRESENTAÇÃO GOMES DA SILVA	35.453-8	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
MARIA JOSE GOMES DANTAS	35.335-3	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
NAIARA NILSEN ANGELO DE MENEZES	42.285-1	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
NECICLEA FONSECA DA SILVA	34.977-1	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
OLIVIA DE FATIMA COSTA BARBOSA	43.397-7	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
PATRICIA ARAUJO FREIRE	36.781-8	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
RHAMAIA FERREIRA CAMARA	60.004-1	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
RILSON AUGUSTO DUARTE BARBOSA	13.926-2	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
ROSENILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	34.488-5	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
SANDRA LUCIA DE LIMA	34.988-7	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
SIDNEY AUGUSTO DA CRUZ COSTA	44.334-4	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
WANDER FERREIRA REZENDE	12.025-1	2018/2019	01/11 à 30/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2173/2019-GS/SEMAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 035121/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADERBAL VARELA DE FÉ	34.261-1	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
ALEXANDRE BARROS DA SILVA	34.492-3	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
ANA PAULA PEREIRA DAVID DE OLIVEIRA	72.123-7	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
CILENE MARIA DE SOUSA	08.490-5	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
EDLENE MARINHO DE CARVALHO	13.537-2	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
EDUARDO ZILSON DA COSTA FREIRE	22.058-2	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
FABIANO CARVALHO DO REGO	32.351-9	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
IONETE CORREIA DA SILVA	35.125-3	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
JOAO MARIA PEREIRA BARROCA	34.319-6	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
JOAQUINA ELIZETE CARDOSO DA SILVA	35.642-5	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
KIVIA MAJARA DE ALMEIDA SILVA LIMA	44.854-1	2016/2017	01/11 à 30/11/2019
LINDA MARA DIAS DE LIMA	20.092-1	2016/2017	01/11 à 30/11/2019
LOURENÇO RODRIGUES DO PRADO	45.841-4	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
LUIZ RICARDO DE FIGUERÊDO	14.571-8	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
LUZIMARA GLAUCIA OLIVEIRA RODRIGUES	46.882-7	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
MAGALY CRISTINA BEZERRA CÂMARA	14.568-8	2017/2018	01/11 à 30/11/2019

MARIA APARECIDA COSTA DO NASCIMENTO	35.452-0	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
MARIA CRISTINA DANTAS NOGUEIRA	19.451-4	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
MARIA DAS GRAÇAS GARCIA	35.6777-8	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
MARIA FATIMA S. BERNARDINO	20.255-0	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
MARIA GORETTE LOURENCO DA SILVA	61.591-9	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
MATILDE FERREIRA DA SILVA	10.150-8	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
NEILDE MARIA GALVÃO DA SILVA	32.368-3	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
OLAVO ÂNGELO DA SILVA	42.687-3	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
RICHARD ROCHA MARINHO	40.582-5	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
SABRINA SUELLA TORRES DE LIMA COSTA NOBREGA SISENANDO	45.886-4	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
SEVERINO MARQUES DA SILVA	21.504-0	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
SEVERINO RAMOS DE FREITAS	04.033-9	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
SHIRLEY MARIA SALES DA SILVA	63.694-1	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
TÂNIA MARIA BARBOSA DA SILVA	09.895-7	2018/2019	01/11 à 30/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2171/2019-GS/SEMAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 035396/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RONALDO GOMES PINHEIRO, matrícula nº. 05.224-8, Engenheiro, D-006, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 11/11/2019 à 30/11/2019 e 10/02/2020 à 19/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2169/2019-GS/SEMAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 035304/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIETE REJANE CORTEZ LIMA, matrícula nº. 08.336-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2016/2017, no período de 10/10/2019 à 24/10/2019 e 18/11/2019 à 02/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2168/2019-GS/SEMAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 035383/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LIBIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.324-1, GNM, Padrão

A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 25/11/2019 à 24/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2167/2019-GS/SEMAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 035380/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA N. DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº. 72.369-7, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 27/11/2019 à 06/12/2019 e 31/01/2020 à 19/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2166/2019-GS/SEMAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 034405/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº. 00.684-0, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 14/10/2019 à 12/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de outubro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2164/2019-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 035203/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CRISTINA DA COSTA ADVINCULA	32.433-7	2018/2019	10/09 à 10/10/2019
ANDREZA CARVALHO DE LIMA TELLES	46.805-3	2018/2019	07/01 à 05/02/2020
JOSINALDO PEREIRA DE ARAÚJO	45.514-8	2017/2018	07/01 à 05/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de setembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2163/2019-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 035197/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor OLEGÁRIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.270-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/10/2019 à 30/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2160/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
035119/2019-23	ANA ISABELA DE PAULA SIMÕES BELO	43.007-2	01/11 à 30/11/2019	2018/2019
035119/2019-23	CAMILA DE MEDEIROS COSTA	44.270-4	01/11 à 30/11/2019	2018/2019
035119/2019-23	CARLOS HENRIQUE MOURA MAVIGNER	11.872-9	01/11 à 30/11/2019	2018/2019
035119/2019-23	HELENA CRISTINA DIAS DE ARAUJO	42.046-8	01/11 à 30/11/2019	2017/2018
035119/2019-23	MARIA MADALENA LOBO	14.358-8	01/11 à 30/11/2019	2017/2018
035119/2019-23	ROSANGELA DE MENEZES CORTES BEZERRA	09.270-3	01/11 à 30/11/2019	2018/2019
035119/2019-23	SÉRGIO CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	09.859-1	01/11 à 30/11/2019	2018/2019
035119/2019-23	SORAYA GODEIRO MASSUD	09.135-9	01/11 à 30/11/2019	2018/2019
035122/2019-47	TARCÍSIO ARAÚJO DA SILVA	14.770-2	01/11 à 30/11/2019	2018/2019
035122/2019-47	VALÉRIA DA SILVA CAVALCANTI	14.311-1	01/11 à 30/11/2019	2018/2019
035122/2019-47	VANESSA GIFFONI DE MEDEIROS NUNES P PEIXOTO	41.883-8	01/11 à 30/11/2019	2018/2019
035122/2019-47	VANESSA MIRANDA DE MACEDO	72.069-4	01/11 à 30/11/2019	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2159/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 028161/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUELY MENESES BARRETO, matrícula nº. 08.650-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 19/08/2019 à 17/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de agosto de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2158/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 035098/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HUGO DONATO NÓBREGA DE LUCENA, matrícula nº. 72.371-3, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 27/11 à 06/12/2019 e 07/01 à 26/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2157/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 035028/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LORENAGALVÃOSOARES, matrícula nº. 00.528-2, Engenheiro, D-005, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/10 à 30/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2144/2019-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 01 agosto de 2019, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora PAULA ÂNGELA MELO PAIVA, matrícula nº. 10.386-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria nº. 1687/2019-GS/SEMAD, de 21 de Agosto de 2019, publicada no dia 15 de Setembro de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2093/2019-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 033987/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CAROLINA ROSÁLIA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 04.460-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/10/2019 à 30/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2138/2019-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 2138 e processo nº 024946/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DALIANA LUDMILLA SOUSA DE MACEDO	42.958-9	2017/2018	01/10 à 30/10/2019
TANIA MARIA PESSOA DIONISIO	09.826-4	2017/2018	15/07 à 13/08/2019
TELMA LÚCIA SOARES	09.511-7	2017/2018	03/06 à 02/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2131/2019-GS/SEMAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 035578/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 10 de setembro de 2019, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JOSÉ DA CUNHA NETO, matrícula nº. 11.287-9, GNM-AGT-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria nº. 1842/2019-GS/SEMAD, de 06 de Setembro de 2019, publicada no dia 30 de setembro de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de setembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2129/2019-GS/SEMAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 032592/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO RUBENS RAFAEL, matrícula nº. 09.124-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/11/2019 a 30/11/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2085/2019-GS/SEMAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 1265/2019-STTU-GAB/STTU,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 09 de setembro de 2019 as férias regulamentares da servidora SEVERINA SOARES NETA CARNEIRO, matrícula nº. 00.327-1, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria nº. 1824/2019-GS/SEMAD, de 05 de setembro de 2019, publicada no dia 30 de setembro de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de setembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2003/2019-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 030239/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA CONCEIÇÃO MELO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 08.088-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02/09/2019 à 01/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Setembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2278/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037319/2019-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SEVERINO RAMOS DE LIMA	26.280-3	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
TATYANA SAYONARA DOS SANTOS	47.206-9	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
WILLAME JEFFERSON SOUZA BARBALHO	35.094-0	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
WILTON FERREIRA ALVES	34.617-9	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
JOÃO WILSON PINHEIRO	13.625-5	2018/2019	01/11 à 30/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2264/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
036365/2019-01	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO	07.063-7	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
036360/2019-70	MARCOS ANTÔNIO DE MOURA	07.498-5	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
036358/2019-09	FRANCISCO MIRANDA TORRES	26.237-4	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
036368/2019-36	LÊNIO JÁCOME	17.358-4	2012/2013	01/11 à 30/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2261/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 035196/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora REJANE DE FÁTIMA MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº. 00.258-5, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/11/2019 à 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2259/2019-GS/SEMAD, DE 25 D OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037305/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GERSON ALEXANDRE ALVES	72.064-7	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
GILCLEANE DE ANDRADE SOUSA	34.567-9	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
JOSÉ OSAIR FERREIRA DE AQUINO	34.394-3	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
JUDSON DIEGO DOS SANTOS SILVA	72.053-5	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
JULIO CESAR DO NASCIMENTO LIMA	72.079-6	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
KÉZIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	10.256-3	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
LUCINALVA RODRIGUES DO NASCIMENTO	35.158-0	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS DE ALBUQUERQUE	10.149-4	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
MARIA DE FATIMA MENEZES PEREIRA FLORENCIO	32.120-6	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
MARIA DO Ó PINHEIRO DA SILVA	34.966-6	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA	09.762-4	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
MARIA RAQUEL COSTA DE MENEZES	35.014-1	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
MARINALDO FAUSTINO DA SILVA	34.363-3	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
MILTON RAMOS	19.922-2	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
PAULO MONTEIROS PONTES NETO	72.049-4	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
RAIMUNDA BORGES DO NASCIMENTO	14.805-9	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
REGINA SILVA DA SILVEIRA	19.549-9	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
RICHELME EVANGELISTA DA SILVA	72.633-5	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
ROGÉRIO MAGNO LIMA DA COSTA	35.514-3	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
ROSANGELA SANDRA FERREIRA DA SILVA LIMA	14.644-7	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
SIDNEY LIMA DO NASCIMENTO	13.744-8	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
STHEPHANO FERNANDES DE FREITAS	48.406-7	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
VIVALDO LUCIANO DE ANDRADE	60.199-3	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
LUCILDA TAVARES DE SOUZA SANTIAGO	09.318-1	2017/2018	01/11 à 30/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2247/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 037017/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GIL XAVIER FILHO, matrícula nº. 00.409-0, AGM, Padrão A, Nível XI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 15/11/2019 a 15/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2237/2019-GS/SEMAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 035395/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SORAYA LOPES CARDOSO, matrícula nº. 107.616-3, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2017/2018, no período de 04/11/2019 à 03/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2223/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036059/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLÓVIS GOMES DA COSTA FILHO	26.122-0	2014/2015	01/11 à 30/11/2019
FERNANDA DOS SANTOS SILVESTRE MARQUES	61.970-1	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
MARIA APARECIDA DA CRUZ CAMPOS	26.289-7	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
MÁRCIA HENRIQUE DA COSTA	26.152-1	2018/2019	01/11 à 30/11/2019
SHEILA MARIA B. LOPES EMERENCIANO	26.248-0	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
FRANCISCO VALTER DO NASCIMENTO	26.252-8	2015/2016	01/11 à 30/11/2019
EDUARDO FRANÇA DE CARVALHO	08.053-5	2016/2017	01/11 à 30/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2280/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037311/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDNEIDE LOPES DA SILVA MAGALHAES	09.907-4	2016/2017	01/11 á 30/11/2019
JOUMAR VITORINO DE ARAUJO FILHO	32.129-0	2016/2017	01/11 á 30/11/2019
CARLA JÉSSICA RODRIGUES SALES	72.102-2	2017/2018	01/11 á 30/11/2019

CARLOS ANDRÉ DO NASCIMENTO SILVA	40.928-6	2017/2018	01/11 á 30/11/2019
ÉLIDA MARIA FERNANDES	06.649-4	2017/2018	01/11 á 30/11/2019
GHISLAINE MEDEIROS BORGES	14.636-6	2017/2018	01/11 á 30/11/2019
JAIR DE ARAUJO ALVES	32.328-4	2017/2018	01/11 á 30/11/2019
JEFFERSON AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA	35.128-8	2017/2018	01/11 á 30/11/2019
MARIA BETÂNIA DE CARVALHO AMARAL	08.358-5	2017/2018	01/11 á 30/11/2019
MARIA CLEIDE DE ARAÚJO LOPES	60.128-4	2017/2018	01/11 á 30/11/2019
MÉRCIA PIMENTEL CAVALCANTI	36.807-5	2017/2018	01/11 á 30/11/2019
RENATA KALINE BARRETO FERNANDES	47.137-2	2017/2018	01/11 á 30/11/2019
WENNEL DE MOURA MATIAS	47.800-8	2017/2018	01/11 á 30/11/2019
AMANDA RODRIGUES DE AGUIAR	72.052-5	2018/2019	01/11 á 30/11/2019
ARGERMIRO SIMÃO PESSOA	07.027-1	2018/2019	01/11 á 30/11/2019
CACILDA MARIA BARRETO DE ARAUJO	14.570-0	2018/2019	01/11 á 30/11/2019
ELVIS PESSOA DE MACEDO SILVA	72.593-7	2018/2019	01/11 á 30/11/2019
FRANCISCO DE MEDEIROS FERNANDES	13.680-8	2018/2019	01/11 á 30/11/2019
INDIANARA SILVA DE OLIVEIRA	46.908-4	2018/2019	01/11 á 30/11/2019
IVANILTON DOS SANTOS ROCHA	34.313-7	2018/2019	01/11 á 30/11/2019
JACQUES LENO SOUZA DA SILVA	34.479-6	2018/2019	01/11 á 30/11/2019
JOSENILSON VICENTE DA SILVA	34.331-5	2018/2019	01/11 á 30/11/2019
KAREN KALINE DOS SANTOS TEIXEIRA	72.053-8	2018/2019	01/11 á 30/11/2019
LUIZ CARLOS DE LIMA BARROS	21.827-8	2018/2019	01/11 á 30/11/2019
MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO PEREIRA	62.928-6	2018/2019	01/11 á 30/11/2019
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DA SILVA	26.296-0	2018/2019	01/11 á 30/11/2019
MARIA MARYLAND ABRANTES GONÇALVES	09.884-1	2018/2019	01/11 á 30/11/2019
NIEGE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	14.667-6	2018/2019	01/11 á 30/11/2019
PAULO VICTOR DOS SANTOS	72.606-0	2018/2019	01/11 á 30/11/2019
RICARDO CARLOS RAMOS	72.592-4	2018/2019	01/11 á 30/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2286/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4338/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0833109-11.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	45.504-1	IVANEIDE FRANCISCA SANTOS DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2201/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 264/2019-PR-ARSBAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 469/2019-GS/SEMAD, de 20 de Março de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de Março de 2019, referente ao exercício de férias da servidora MARIANA MAGNA SANTOS DA NÓBREGA, matrícula nº. 46.611-5, ANALISTA DE REGULAÇÃO COM ESPECIALIDADE EM SANEAMENTO BÁSICO II, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN.

ONDE SE LÊ: 2016/2017

LEIA-SE: 2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE 18 A 20 DE OUTUBRO DE 2019.

Beneficiário									
Data	Nº da Portaria	Matrícula	Nome	Localidade	Classe	Qt. Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total R\$
14/10/2019	002/2019-STTU/GS	00.001-9	ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS	Campina Grande/PB	II	02	400,00	-	800,00
14/10/2019	002/2019-STTU/GS	00.358-1	WALTER PEDRO DA SILVA	Campina Grande/PB	II	02	400,00	-	800,00
14/10/2019	002/2019-STTU/GS	60.064-4	NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO	Campina Grande/PB	II	02	400,00	-	800,00
Valor total : R\$.....									2.400,00

OBS: REFERENTE AO OITAVO ENCONTRO DO CURSO "PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU - GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRÂNSITO".

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 032/2019 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Licença/Dias	Período Concedido
72.306-8	HÉRIKA KAISON CARDOSO LISBOA	ASSISTENTE SOCIAL	5	16.09.2019 A 20.09.2019

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 35/2019 – GS/SETUR/NATAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Atribuir à senhora, SUELLEN MONIQUE MEDEIROS DE CARVALHO, Diretora de Promoções Turísticas – DD, matrícula nº 72.488-8, fazendo jus a 03 (três) diárias para cobertura de despesas de viagem, no período de 05 à 08 de novembro, objetivando a participação na CAMPANHA AZUL VIAGENS que será realizada nos dias 05 e 06 de novembro em Curitiba e Porto Alegre, como também estará participando da FESTURIS onde a Servidora participará nos dias 07 e 08 de novembro em Gramado, cujo valor correspondente as diária será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Natal, 30 de outubro de 2019.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZERPORTARIA Nº 033/2019-NATAL/RN, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nºs. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014 e com base nos Decretos, Nº 11.301, de 07 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2017 e Nº 11.781, de 06 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Atribuir a Sra. Danielle Araújo Mafra, matrícula nº. 62262-1 Secretária Municipal de Esporte e Lazer, 01 (uma) diária, para cobrir despesas de viagem, para a cidade de Brasília/DF, no dia 23 de outubro, do corrente ano, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais um Auxílio de Deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 700,00 (setecentos reais), com a finalidade de participar de audiência com o Deputado Federal Fábio Faria, para tratar de assuntos relacionados a disponibilização de recursos federais destinados a cobertura de quadras poliesportivas em diversos bairros da cidade e a reforma do Ginásio Nélio Dias

Dê-se Ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim interno e cumpra-se

MARIA NINA SALUSTINO DE FARIA
Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 034/2019-NATAL/RN, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nºs. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014 e com base nos Decretos, Nº 11.301, de 07 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2017 e Nº 11.781, de 06 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Atribuir a Sra. Maria Nina Salustino de Faria, matrícula nº. 72854-0, Secretária Adjunta de Esporte e Lazer, 01 (uma) diária, para cobrir despesas de viagem, para a cidade de Brasília/DF, no dia 23 de outubro, do corrente ano, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais um Auxílio de Deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 700,00 (setecentos reais), com a finalidade de acompanhando a Secretária Municipal de Esporte e Lazer, participar de audiência com o Deputado Federal Fábio Faria, para tratar de assuntos relacionados a disponibilização de recursos federais destinados a cobertura de quadras poliesportivas em diversos bairros da cidade e a reforma do Ginásio Nélio Dias

Dê-se Ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim interno e cumpra-se

DANIELLE ARAÚJO MAFRA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIALPORTARIA Nº. 0002/2019 de 20.09.2019 - DAM/SECOM

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo no Decreto nº 2.241 de 13 de agosto de 1994.

RESOLVE:

Atribuir ao Secretário Municipal de Comunicação Social, HEVERTON SANTOS FREITAS, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 correspondente a viagem à SÃO PAULO, no dia 25/09/2019 a 29/09/2019, acompanhando o Sr. Prefeito Alvaro Dias, para participar do evento ABAV EXPO 2019.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
NAT/SP/NAT	25/09/2019 A 29/09/2019	04	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.400,00

FERNANDO CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete / SECOM.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

PORTARIA Nº 042/2019 ARSBAN-NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que irá acompanhar o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 15 e 17 de outubro do corrente ano.

2 - Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 15 e 17 de outubro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	15 e 17 de outubro	2,5	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 1.700,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).